



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Gotardo
Minas Gerais

Leonardo Versiani Nogueira Tarabal
Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG verifiquei constar:

29790 - 21/08/2020 - Protocolo: 81506 - 13/07/2020

IMÓVEL: Uma **gleba de terras**, denominada **GLEBA 02**, com a **área de 54.42,36 ha** (cinquenta e quatro hectares, quarenta e dois ares e trinta e seis centiares), situada na **Fazenda Vargem e Lagoa**, em **São Gotardo/MG**, com as seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice JYZO-M -0299, de coordenadas Long: 45°58'07,390" W e Lat: 19°20'37,484" S; deste segue pela faixa de domínio da(o) Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°01' e de 16.70m até o vértice JYZO-P-5049, de coordenadas Lon: 45°58'06,843" W e Lat: 19°20'37,643" S; 97°21' e de 33.59m até o vértice JYZO-P-5050, de coordenadas Lon: 45°58'05,702" W e Lat: 19°20'37,783" S; 97°43' e de 34.11m até o vértice JYZO-P-5051, de coordenadas Lon: 45°58'04,544" W e Lat: 19°20'37,932" S; 101°54' e de 36.37m até o vértice JYZO-P-5052, de coordenadas Lon: 45°58'03,325" W e Lat: 19°20'38,176" S; 111°28' e de 17.22m até o vértice JYZO-P-5053, de coordenadas Lon: 45°58'02,776" W e Lat: 19°20'38,381" S; 121°57' e de 14.00m até o vértice JYZO-M -0300, de coordenadas Lon: 45°58'02,369" W e Lat: 19°20'38,622" S; 124°54' e de 22.14m até o vértice JYZO-P-5054, de coordenadas Lon: 45°58'01,747" W e Lat: 19°20'39,034" S; 141°43' e de 35.02m até o vértice JYZO-P-5055, de coordenadas Lon: 45°58'01,004" W e Lat: 19°20'39,928" S; 158°52' e de 38.71m até o vértice JYZO-P-5056, de coordenadas Lon: 45°58'00,526" W e Lat: 19°20'41,102" S; 159°28' e de 67.26m até o vértice JYZO-P-5057, de coordenadas Lon: 45°57'59,718" W e Lat: 19°20'43,150" S; 157°32' e de 32.94m até o vértice JYZO-P-5058, de coordenadas Lon: 45°57'59,287" W e Lat: 19°20'44,140" S; 137°04' e de 48.43m até o vértice JYZO-M -0306, de coordenadas Lon: 45°57'58,157" W e Lat: 19°20'45,293" S; deste segue confrontando, pela cerca, com a Fazenda Sapecado, Vargem e Lagoa, matrícula 10675, código INCRA 4160960186607, propriedade de Maura Alves Rabelo; com os seguintes azimutes e distâncias: 188°52' e de 17.21m até o vértice JYZO-P-5059, de coordenadas Lon: 45°57'58,248" W e Lat: 19°20'45,846" S; 186°13' e de 50.27m até o vértice JYZO-P-5060, de coordenadas Lon: 45°57'58,435" W e Lat: 19°20'47,471" S; 186°52' e de 51.98m até o vértice JYZO-P-5061, de coordenadas Lon: 45°57'58,648" W e Lat: 19°20'49,149" S; 196°29' e de 132.02m até o vértice JYZO-P-5062, de coordenadas Lon: 45°57'59,932" W e Lat: 19°20'53,265" S; 198°31' e de 40.51m até o vértice JYZO-P-5063, de coordenadas Lon: 45°58'00,373" W e Lat: 19°20'54,514" S; 189°56' e de 52.42m até o vértice JYZO-P-5064, de coordenadas Lon:



45°58'00,683" W e Lat: 19°20'56,193" S; 189°42' e de 97.84m até o vértice JYZO-P-5065, de coordenadas Lon: 45°58'01,248" W e Lat: 19°20'59,329" S; 196°27' e de 117.69m até o vértice JYZO-P-5066, de coordenadas Lon: 45°58'02,390" W e Lat: 19°21'02,999" S; 196°31' e de 100.28m até o vértice JYZO-M -0307, de coordenadas Lon: 45°58'03,367" W e Lat: 19°21'06,125" S; deste segue confrontando com a Fazenda Morada, matrícula 1722 e 2067, código INCRA 4160960198958, propriedade de Espólio João Dantas Lopes ; com os seguintes azimutes e distâncias: 227°18' e de 176.74m até o vértice JYZO-P-5067, de coordenadas Lon: 45°58'07,817" W e Lat: 19°21'10,022" S; 140°36' e de 342.35m até o vértice JYZO-P-5068, de coordenadas Lon: 45°58'00,375" W e Lat: 19°21'18,626" S; deste segue confrontando, pela grota, com a Fazenda Morada, matrícula 1722 e 2067, código INCRA 4160960198958, propriedade de Espólio João Dantas Lopes ; com os seguintes azimutes e distâncias: 184°07' e de 49.92m até o vértice JYZO-P-5069, de coordenadas Lon: 45°58'00,498" W e Lat: 19°21'20,245" S; 195°58' e de 61.49m até o vértice JYZO-P-5070, de coordenadas Lon: 45°58'01,078" W e Lat: 19°21'22,167" S; 203°15' e de 93.70m até o vértice JYZO-P-5071, de coordenadas Lon: 45°58'02,346" W e Lat: 19°21'24,966" S; 162°06' e de 46.86m até o vértice JYZO-P-5072, de coordenadas Lon: 45°58'01,853" W e Lat: 19°21'26,416" S; 184°41' e de 98.87m até o vértice JYZO-P-5073, de coordenadas Lon: 45°58'02,130" W e Lat: 19°21'29,620" S; situado na margem esquerda de um Córrego; deste segue pelo referido a montante, confrontando com a Fazenda Morada, matrícula 13034 e 13035, código INCRA 4160960143703, propriedade de Danilo Bueno da Silva; com os seguintes azimutes e distâncias: 322°02' e de 36.59m até o vértice JYZO-P-5074, de coordenadas Lon: 45°58'02,901" W e Lat: 19°21'28,682" S; 322°11' e de 43.48m até o vértice JYZO-P-5075, de coordenadas Lon: 45°58'03,814" W e Lat: 19°21'27,565" S; 309°22' e de 75.18m até o vértice JYZO-P-5076, de coordenadas Lon: 45°58'05,805" W e Lat: 19°21'26,014" S; 324°17' e de 64.20m até o vértice JYZO-P-5077, de coordenadas Lon: 45°58'07,089" W e Lat: 19°21'24,319" S; 348°31' e de 49.43m até o vértice JYZO-P-5078, de coordenadas Lon: 45°58'07,426" W e Lat: 19°21'22,744" S; 317°05' e de 50.25m até o vértice JYZO-P-5079, de coordenadas Lon: 45°58'08,598" W e Lat: 19°21'21,547" S; 344°51' e de 41.70m até o vértice JYZO-P-5080, de coordenadas Lon: 45°58'08,971" W e Lat: 19°21'20,238" S; 355°15' e de 29.01m até o vértice JYZO-P-5081, de coordenadas Lon: 45°58'09,053" W e Lat: 19°21'19,298" S; 339°07' e de 52.04m até o vértice JYZO-P-5082, de coordenadas Lon: 45°58'09,688" W e Lat: 19°21'17,717" S; 309°11' e de 45.46m até o vértice JYZO-P-5083, de coordenadas Lon: 45°58'10,895" W e Lat: 19°21'16,783" S; 313°40' e de 36.52m até o vértice JYZO-P-5084, de coordenadas Lon: 45°58'11,800" W e Lat: 19°21'15,963" S; 4°08' e de 22.20m até o vértice JYZO-P-5085, de coordenadas Lon: 45°58'11,745" W e Lat: 19°21'15,243" S; 331°27' e de 38.72m até o vértice JYZO-P-5086, de coordenadas Lon: 45°58'12,379" W e Lat: 19°21'14,137" S; 293°56' e de 25.77m até o vértice JYZO-P-5087, de coordenadas Lon: 45°58'13,186" W e Lat: 19°21'13,797" S; 331°28' e de 27.51m até o vértice JYZO-P-5088, de coordenadas Lon: 45°58'13,636" W e Lat: 19°21'13,011" S; 341°03' e de 22.40m até o vértice JYZO-P-5089, de coordenadas Lon: 45°58'13,885" W e Lat: 19°21'12,322" S; 16°08' e de 37.39m até o vértice JYZO-P-5090, de coordenadas Lon: 45°58'13,529" W e Lat: 19°21'11,154" S; 2°15' e de 39.36m até o vértice JYZO-P-5091, de coordenadas Lon: 45°58'13,476" W e Lat: 19°21'09,875" S; 324°55' e de 48.66m até o vértice JYZO-P-5092, de coordenadas Lon: 45°58'14,434" W e Lat: 19°21'08,580" S; 296°35' e de 26.93m até o vértice



JYZO-P-5093, de coordenadas Lon: 45°58'15,259" W e Lat: 19°21'08,188" S; 340°04' e de 27.84m até o vértice JYZO-P-5094, de coordenadas Lon: 45°58'15,584" W e Lat: 19°21'07,337" S; 3°34' e de 57.47m até o vértice JYZO-P-5095, de coordenadas Lon: 45°58'15,461" W e Lat: 19°21'05,472" S; 13°46' e de 31.00m até o vértice JYZO-P-5096, de coordenadas Lon: 45°58'15,208" W e Lat: 19°21'04,493" S; 12°48' e de 34.91m até o vértice JYZO-P-5097, de coordenadas Lon: 45°58'14,943" W e Lat: 19°21'03,386" S; 28°05' e de 34.48m até o vértice JYZO-P-5098, de coordenadas Lon: 45°58'14,387" W e Lat: 19°21'02,397" S; 356°23' e de 19.04m até o vértice JYZO-P-5099, de coordenadas Lon: 45°58'14,428" W e Lat: 19°21'01,779" S; 296°34' e de 24.48m até o vértice JYZO-P-5100, de coordenadas Lon: 45°58'15,178" W e Lat: 19°21'01,423" S; 351°04' e de 42.87m até o vértice JYZO-P-5101, de coordenadas Lon: 45°58'15,406" W e Lat: 19°21'00,046" S; 347°43' e de 31.57m até o vértice JYZO-P-5102, de coordenadas Lon: 45°58'15,636" W e Lat: 19°20'59,043" S; 347°51' e de 28.88m até o vértice JYZO-P-5103, de coordenadas Lon: 45°58'15,844" W e Lat: 19°20'58,125" S; 341°53' e de 30.06m até o vértice JYZO-P-5104, de coordenadas Lon: 45°58'16,164" W e Lat: 19°20'57,196" S; 295°47' e de 45.03m até o vértice JYZO-P-5105, de coordenadas Lon: 45°58'17,553" W e Lat: 19°20'56,559" S; 314°11' e de 23.65m até o vértice JYZO-P-5106, de coordenadas Lon: 45°58'18,134" W e Lat: 19°20'56,023" S; 352°22' e de 23.33m até o vértice JYZO-P-5107, de coordenadas Lon: 45°58'18,240" W e Lat: 19°20'55,271" S; 320°02' e de 29.00m até o vértice JYZO-P-5108, de coordenadas Lon: 45°58'18,878" W e Lat: 19°20'54,548" S; 328°49' e de 40.76m até o vértice JYZO-P-5109, de coordenadas Lon: 45°58'19,601" W e Lat: 19°20'53,414" S; situado na margem esquerda de um Córrego; deste segue pelo referido a montante, confrontando com a Fazenda Cavinha, matrícula 29567, código INCRA 4160960072261, propriedade de José Boaventura da Silva; com os seguintes azimutes e distâncias: 348°13' e de 28.18m até o vértice JYZO-P-5110, de coordenadas Lon: 45°58'19,798" W e Lat: 19°20'52,517" S; 30°49' e de 34.24m até o vértice JYZO-P-5111, de coordenadas Lon: 45°58'19,197" W e Lat: 19°20'51,561" S; 8°36' e de 31.79m até o vértice JYZO-P-5112, de coordenadas Lon: 45°58'19,034" W e Lat: 19°20'50,539" S; 358°39' e de 33.81m até o vértice JYZO-P-5113, de coordenadas Lon: 45°58'19,061" W e Lat: 19°20'49,440" S; 334°29' e de 26.03m até o vértice JYZO-P-5114, de coordenadas Lon: 45°58'19,445" W e Lat: 19°20'48,676" S; 10°05' e de 20.18m até o vértice JYZO-P-5115, de coordenadas Lon: 45°58'19,324" W e Lat: 19°20'48,030" S; deste segue confrontando, pela grotta, com a Fazenda Água Grande e Cavinha, matrícula 5162, código INCRA 4160960104805, propriedade de José Evaristo Jorge; com os seguintes azimutes e distâncias: 40°15' e de 37.44m até o vértice JYZO-P-5116, de coordenadas Lon: 45°58'18,495" W e Lat: 19°20'47,101" S; deste segue confrontando, pela cerca, com a Fazenda Água Grande e Cavinha, matrícula 5162, código INCRA 4160960104805, propriedade de José Evaristo Jorge; com os seguintes azimutes e distâncias: 25°51' e de 65.79m até o vértice JYZO-P-5117, de coordenadas Lon: 45°58'17,512" W e Lat: 19°20'45,176" S; 27°25' e de 61.67m até o vértice JYZO-P-5118, de coordenadas Lon: 45°58'16,539" W e Lat: 19°20'43,396" S; 30°14' e de 23.71m até o vértice JYZO-P-5119, de coordenadas Lon: 45°58'16,130" W e Lat: 19°20'42,730" S; 59°45' e de 41.02m até o vértice JYZO-P-5120, de coordenadas Lon: 45°58'14,916" W e Lat: 19°20'42,058" S; 59°28' e de 57.17m até o vértice JYZO-P-5121, de coordenadas Lon: 45°58'13,229" W e Lat: 19°20'41,114" S; 60°10' e de 15.95m até o vértice JYZO-P-5122, de coordenadas Lon: 45°58'12,755" W e Lat: 19°20'40,856"



S; 64°19' e de 93.54m até o vértice JYZO-P-5123, de coordenadas Lon: 45°58'09,867" W e Lat: 19°20'39,538" S; 63°11' e de 42.68m até o vértice JYZO-P-5124, de coordenadas Lon: 45°58'08,562" W e Lat: 19°20'38,912" S; 53°23' e de 7.89m até o vértice JYZO-P-5125, de coordenadas Lon: 45°58'08,345" W e Lat: 19°20'38,759" S; 36°00' e de 28.06m até o vértice JYZO-P-5126, de coordenadas Lon: 45°58'07,780" W e Lat: 19°20'38,021" S; 34°35' e de 20.06m até o vértice JYZO-M-0299, de coordenadas Lon: 45°58'07,390" W e Lat: 19°20'37,484" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

CCIR - emissão exercício 2019 do presente imóvel: Código do Imóvel Rural: 416.096.019.895-8, Área total (ha): 119,6509, Módulo Rural (ha): 19,5441, Nº de módulos Rurais: 5,00, Módulo Fiscal (ha): 40,0000, Nº de Módulos Fiscais: 2,9913, FMP (ha): 2,00, CCIR nº 30332710205, Nome do Detentor: João Dantas Lopes, CPF: 010.773.336-68.

NIRF: 1.428.906-7, Área total (ha): 119,6.

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Registro no CAR: MG-3162104-BD35.5455.6551.493F.AAB5.C586.215D.5A20, Data do cadastro: 02/08/2016.

Certificação do INCRA nº d2ba136a-0626-4dcd-8665-c37d337ca236, data da certificação: 25/06/2020.

PROPRIETÁRIOS:

1) **MARIA SILVIA RAMALHO LOPES**, brasileira, aposentada, portadora do RG: M-4.275.447, CPF: 597.113.106-00, **viúva**, residente e domiciliada na Rua Maria Rita Franco, nº 500, Campos Altos/MG, proprietária de 50,00%;

2) **KELLY RAMALHO DANTAS CORRÊA**, brasileira, professora, portadora do RG: M-3.917.140-SSP/MG, CPF: 597.108.966-87, casada em 15/07/1989, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOSÉ HUMBERTO CORRÊA**, brasileiro, portador do RG: 22752624/MT-MG, CPF: 340.898.106-04, residentes e domiciliados na Avenida Piauí, nº 366, apt 102, bairro Cônego Getúlio, Patos de Minas/MG, proprietária de 45,00%; e

3) **SILVIA DANTAS LOPES**, brasileira, professora, portadora do RG: M-4.634.089-SSP/MG, CPF: 787.572.746-49, **divorciada**, residente e domiciliada na Rua Maria Rita Franco, nº 500, Campos Altos/MG, proprietária de 5,00%.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula **1.962**.

O Oficial, Leonardo Versiani Nogueira Tarabal

AV-1-29790 - 24/08/2020 - Protocolo: 81506 - 13/07/2020

Procedeu-se a abertura da presente matrícula, nos termos do Art. 927 do Provimento 260/CGJ/2013, conforme requerimento de 25 de junho de 2020 da parte interessada, de GEORREFERENCIAMENTO do imóvel objeto da **matrícula 1.962 Lv-2 Registro Geral deste SRI**, devidamente instruído com Planimétrico Georreferenciado; Memorial Descritivo; Planta Topográfica com Declaração de Reconhecimento de Limites com firma reconhecida dos confrontantes; elaborados pelo Engenheiro Agrônomo Lucas Ferreira de Souza CREA 162.436/D, com a respectiva ART nº 1420200000006102144; **d2ba136a-0626-4dcd-8665-c37d337ca236**, data da certificação: 25/06/2020, data da certificação: 25/06/2020,



com declaração, em atendimento ao § 5º do Art. 176 da Lei 6.015/73, que o imóvel objeto da presente matrícula não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA; e Declaração conjunta do proprietário e do responsável técnico, firmada sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que não houve alteração nas divisas do imóvel registrado e que foram respeitados os direitos dos confrontantes. **Valor do Imóvel:** R\$1.067.791,00 (um milhão, sessenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais). **Selo Eletrônico:** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: DVP70482, código de segurança : 5849196475786187. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 9.683,60. Valor do Recomeço: R\$ 580,90. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.606,80. Valor Final ao Usuário: R\$ 16.871,30. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

AV-2-29790 - 24/08/2020

TRANSPOSIÇÃO - BENFEITORIAS. Procedo a esta averbação para constar a transposição das benfeitorias constantes do preâmbulo da **Matrícula 1.962 Lv-2 Registro Geral deste SRI**, cujos termos são: " com casa sede do imóvel, barracão, curral e mais benfeitorias existentes." Isento de emolumentos nos termos da Lei 15.424/04. O Oficial Leonardo Versiani Nogueira Tarabal _____.

AV-3-29790 - 24/08/2020

TRANSPOSIÇÃO - SERVIDÃO CEMIG. Procedo a esta averbação para constar a **transposição da averbação de servidão conforme consta no R-2 da matrícula nº 1962**, cujos termos são: "*Dado em servidão uma faixa de 67.200 m² do registro acima e dos registros 1722 e R-2-2067 em data de 07/04/1981.*" Isento de emolumentos nos termos da Lei 15.424/04. O Oficial Leonardo Versiani Nogueira Tarabal _____.

AV-4-29790 - 24/08/2020

TRANSPOSIÇÃO - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. Procedo a esta averbação para constar a **transposição do registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária conforme consta no R-4 da matrícula nº 1962**, cujos termos são: "*Protocolo 30933 de 03/07/2000. Imóvel: O mesmo acima descrito. Devedor: João Dantas Lopes, e s/m. Maria Silvia Ramalho Lopes. Credor: Banco do Brasil S/A. ag. de Campos Altos/MG. Valor do Crédito: R\$ 21.00,00 destinado ao custeio das despesas com colheita de café, lavoura formada na Faz. Vargem Grande lugar Morro Vermelho, período agrícola 1999/2000 safra 2000/2001 em 30.00has. Venc. e Praça de Pag.: 20/10/2000 na praça da emissão. Juros: 9.110% a.a. Emissão: Campos Altos/MG, 30/06/2000. Bens Vinculados: Em hipoteca de 1º grau o imóvel acima descrito. Em penhor de 1º grau a colheita da lavoura de café, estimado em 10.500 kgs de café período agrícola 10/99 a 08/2000. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. CRPH. Ref: registro 3.936 Lº 3. Dou fé ____.*" Isento de emolumentos nos termos da Lei 15.424/04. O Oficial Leonardo Versiani Nogueira Tarabal _____.

AV-5-29790 - 24/08/2020

TRANSPOSIÇÃO - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Procedo a esta averbação para constar a **transposição da averbação de ajuizamento de execução conforme consta no AV-5 da matrícula nº 1962**, cujos termos são: "*AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO. Procedo à presente averbação para constar, conforme requerimento de 18 de dezembro de 2019 do exequente João Batista Veloso - representado por seu advogado José Pereira Brandão, inscrito na OAB/MG sob o nº 43.254-*



A, nos termos do **Mandado de Averbação** expedido em 11 de dezembro de 2019 pela escritã da 4ª Vara Cível da comarca de Patos de Minas, Sra. Viviane Cristina Gonçalves de Azevedo, a existência do processo de execução distribuído sob o nº **0480.99.014569-4** em face do executado José Humberto Correia. Conforme determinação do MM Juiz, cumpre ainda a presente averbação para constar a **existência de penhora grafada no rosto dos autos, no processo de inventário de João Dantas Lopes** (processo 0015687-67.2016.8.13.0115), que incide sobre os direitos havidos em favor da herdeira Kelly Ramalho Dantas Correa.

AV-6-29790 - 24/08/2020

TRANSPOSIÇÃO - PENHORA. Procedo a esta averbação para constar a **transposição do registro da penhora conforme consta no R-6 da matrícula nº 1962**, cujos termos são: "**PENHORA.** Procedo a este registro para constar, nos termos do Cumpra-se emitido em 20/07/2020 pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Gotardo-MG: Dr. Miller Freire de Carvalho e do Mandado de Averbação, emitido em 20/02/2020 pela Secretaria da Única Vara Cível da Comarca de Campos Altos/MG, assinado pela MMª Juíza de Direito, Dra. Amanda Cruz Vargas Barra, expedido nos autos de nº 0115.16.001568-7 e proveniente dos autos de execução nº 0480.99.014569-4 da 4ª Vara Cível da comarca de Patos de Minas/MG, e Auto de Penhora no Rosto dos Autos emitido em 16/12/2016, pela Secretaria da Única Vara Cível da Comarca de Campos Altos/MG, assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Thais Aguiar Nogueira, a **PENHORA sobre a cota-parte 45% do imóvel constante da presente matrícula, que coube a herdeira/executada Kelly Ramalho Dantas Correa, no autos de inventario do Espólio de João Dantas Lopes (0115.16.001568-7), sendo Exequente: João Batista Veloso e Executados: Kelly Ramalho Dantas Correa e José Humberto Correia. Valor da Causa: R\$41.505,02.**

Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, nos termos do disposto no §11 do art. 19 da Lei 6.015/73, NÃO CONTENDO certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições, condição necessária para validade e eficácia dos negócios jurídicos que tenham por fim constituir, transferir ou modificar direitos reais sobre imóveis, ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente do imóvel ou beneficiário de direito real, nos termos do art. 54, §2º, I, da Lei 13.097/2015.

Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: HKT84946, código de segurança : 8045605795272711. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,11. Valor do Recome: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Valor Final ao Usuário: R\$ 37,46. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. São Gotardo, **19 de fevereiro de 2024**. 13:30:00.



- Leonardo Versiani Nogueira Tarabal - Oficial
- Roberto Guimarães Tarabal - Esc. Substituto
- Matheus Nogueira Barbosa de Castro - Esc. Autorizado
- Flávia Márcia Ferreira de Andrade João - Esc. Autorizado

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

